



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento, conforme a necessidade, de material de higiene e limpeza para atender às Secretarias Municipais da Prefeitura de Santo Antônio do Jardim – Entrega Parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

Rua Presidente Álvares Florence, 372 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@santodojardim.sp.gov.br

RUBENS
FELIX:002609

Assinado de forma
digital por RUBENS
FELIX:00260976806
Dados: 2022.06.28



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) Empresa **ZELO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.014.420/0001-30, NIRE sob o n.º 35237580046, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado nº1.069, Centro, CEP 15.775-000, na cidade de Santa Fé do Sul (SP), fone (17) 99673-6028 e e-mail: contato@zelocomercial.com.br; neste ato representado pelo **Sr Rubens Felix**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o n.º 002.609.768-06 e RG sob o n.º 7.774.712-4 SSP (SP), residente e domiciliado na Rua 18 nº 565, Centro, CEP 15.775-000, na cidade de Santa Fé do Sul (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
19	Copo plástico descartável: confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 200ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, demarcações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	Caixa	83	IBRAS	113,87	9.451,21

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

RUBENS
FELIX:00260
976806

Assinado de forma
digital por RUBENS
FELIX:00260976806
Dados: 2022.06.28
14:04:39 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

58	Pá coletora de lixo: medindo aproximadamente 26cm e cabo de 15cm, sendo pá e cabo em plástico resistente.	Unid.	53	ALKLIN	3,36	178,08
116	Balde plástico: confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não relacionado, atóxico, capacidade para 10 litros , sem tampa, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	Unid.	25	ARQPLAST	10,00	250,00
120	Brilha alumínio: líquido, embalagem com 500ml, contendo data de validade e registro.	Unid.	400	MARANATA	3,50	1.400,00
123	Cera: tipo líquida, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: incolor, frasco com 750ml. Os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Frasco	82	START	7,00	574,00
140	Escova tipo unha: escova de limpeza de tipo unha	Unid.	05	GUIRADO	4,90	24,50
141	Esponja de aço multiuso: de primeira qualidade composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 14 embalagens, com 8 unidades em cada embalagem, com peso líquido de 60g no mínimo por embalagem.	Pacote	52	START	4,00	208,00
155	Limpador para vidros: tipo líquido, cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho contendo externamente em sua embalagem a identificação, procedência e número do lote, validade e número do registro no ministério da saúde.	Frasco	20	START	5,00	100,00
166	Pá coletora de lixo: medindo aproximadamente 26cm e cabo de 15cm, sendo pá e cabo em plástico resistente.	Unid.	17	ALKLIN	5,00	85,00
172	RODINHO DE PIA	Unid.	02	SANCHES	5,00	10,00
182	Rodo: E.V.A duplo, preso por revestimento plástico, 30cm cabo de madeira plastificado com ponta rosqueavel em plástico.	Unid.	03	SANCHES	10,00	30,00
183	Rodo: E.V.A duplo, preso por revestimento plástico, 40cm, cabo de madeira plastificado com ponta rosqueavel em plástico.	Unid.	30	SANCHES	9,00	270,00
184	Rodo: E.V.A duplo, preso por revestimento plástico, 60cm cabo de madeira plastificado com ponta rosqueavel em plástico.	Unid.	15	SANCHES	15,00	225,00

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

RUBENS
FELIX:00260
976806

Assinado de forma
digital por RUBENS
FELIX:00260976806
Dados: 2022.06.28
14:05:10 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

187	Sabão em barra: pacote com 05 unidades de 200g cada, composição, sabão sódico de ácido graxo, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, validade não inferior a 36 meses.	Pacote	51	START	12,00	612,00
188	Sabão em pó: embalagem de 1kg, composto de aquil sulfato de sódio linear, carbonato de sódio tripolifosfato de sódio 4,4 bis (2 sulfoesteril, bifenil dissódico), pigmentos azuis 15, enzimas, CMC, perfume e deverá conter tensoativos biodegradável.	Unid.	880	APYCE	4,98	4.382,40
189	Sabonete em tablete: uso adulto de fragrância suave, grande poder espumante, cremoso o suficiente para não promover rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica, embalagem com uma unidade de 90 gramas.	Unid.	220	ONLY	3,00	660,00
201	Saponáceo com detergente e cloro: embalagem de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Frasco	31	AZULIM	8,00	248,00
209	Vassoura caipira: tipo caipira, encabada com no mínimo 3 amarrinhos, tamanho grande.	Unid.	146	ZELO	40,00	5.840,00
211	Vassoura gari 40cm: reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60cm.	Unid.	04	LUXOLAR	31,87	95,61
213	VASSOURA DE PIAÇAVA	Unid.	37	SANCHES	23,00	851,00
214	Vassoura de pelo: tipo noviça, de 1ª qualidade, com cabo de madeira plastificado, com ponta rosqueável em plástico, base em plástico, com cerdas finas junto à base, cerdas om pontas desfiadas (batidas).	Unid.	40	SANCHES	15,00	600,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

RUBENS
FELIX:0026
0076906

Assinado de forma
digital por RUBENS
FELIX:00260976806
Dados: 2022.06.28



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços é **R\$ 26.094,80 (vinte e seis mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

RUBENS
FELIX:00260
976806

Assinado de forma
digital por RUBENS
FELIX:00260976806
Dados: 2022.06.28
14:12:02 -03'00'



CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

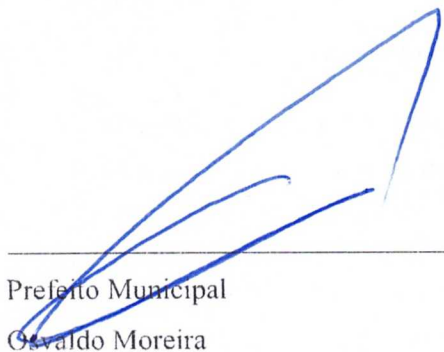
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



Prefeito Municipal
Osvaldo Moreira

Santo Antônio do Jardim (SP), 16 de maio de 2022

RUBENS
FELIX:002
60976806

Assinado de forma
digital por RUBENS
FELIX:00260976806
Dados: 2022.06.28
14:12:27 -03'00'

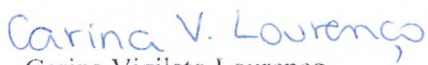
ZELO COMERCIO
DE PRODUTOS E
SERVICOS DE
HIGIENE
L43014470000130

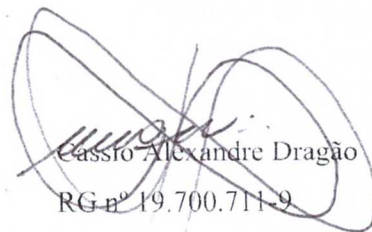
Assinado de forma digital
por ZELO COMERCIO DE
PRODUTOS E SERVICOS
DE HIGIENE
L43014470000130
Dados: 2022.06.28
14:12:35 -03'00'

ZELO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA

Rubens Felix

Testemunhas:


Carina Vigilato Lourenço
RG nº 41.989.470-6


Cassio Alexandre Dragão
RG nº 19.700.711-9



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Jardim (SP)

CONTRATATO: ZELO COMÉRCIO DE PROD. E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – ENTREGA PARCELADA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 16 de maio de 2022

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

RUBENS

FELIX:002609

76806

Assinado de forma
digital por RUBENS
FELIX:00260976806
Dados: 2022.06.28
14:12:57 -03'00'